



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5266/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, para que seja identificado e notificado o proprietário do terreno de número 392, na Rua Higina de Andrade Corrêa, Bairro São Vicente, para que possa efetuar o corte do mato em sua propriedade.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores. Relatam que o mato já avança sobre onde deveria estar o passeio, impedindo os transeuntes de circularem adequadamente paralelamente à via.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**